



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Direção de Apoio às Comissões	
COFAP	
N.º Único	446722
Entrada/Sender	674
Data	25/10/2012

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças
e Administração Pública

Deputado Eduardo Cabrita

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
219/COFAP/2012	15/06/2012	N.º: 7018	24/10/2012
291/COFAP/2012	05/09/2012	ENT.: 6676	
		PROC. N.º:	

ASSUNTO: Resposta a pedido de informação relativo à Petição n.º 138/XII/1.ª “Contra o aumento do IVA nos serviços de restauração e bebidas”- iniciativa da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 1126, datado de 24 de outubro, do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

pel' A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

24. OUT 12 01120

Entrada N.º 6676

Data 24 / 10 / 2012

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete de S. E. a Secretária
de Estado dos Assuntos Parlamentares e
da Igualdade

SUA REFERÊNCIA
Of. 4567

SUA COMUNICAÇÃO DE
21-06-2012

NOSSA REFERÊNCIA
Entrada: 4721/2012
Proc. 12.03

ASSUNTO: Pedido de informação relativo à Petição n.º 138/XII/1.ª "Contra o aumento do IVA nos serviços de restauração e bebidas" - iniciativa da AHRESP-Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal

Exma. Senhora,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta ao pedido de informação referenciado em epígrafe informar o seguinte:

De acordo com os últimos dados disponibilizados a Julho do corrente ano, a receita de IVA proveniente do sector da restauração cresceu cerca de 122% relativamente a igual período do ano anterior. Estes resultados vêm confirmar a tendência observada no primeiro trimestre de 2012 em que a receita do IVA entregue pelas empresas do sector da restauração inscritos no regime mensal aumentou mais de 120%. Globalmente, incluindo também as empresas inscritas no regime trimestral, o aumento verificado do IVA entregue ao Estado nos primeiros 3 meses de atividade foi de 109%, face ao valor da receita de IVA deste sector no primeiro trimestre de 2011.

Estes resultados são muito relevantes, uma vez que o valor do aumento da receita de IVA em 2012 continua a ultrapassar significativamente a diferença resultante da reestruturação da taxa deste imposto realizada no OE de 2012 para o sector da restauração, num contexto de quebra do consumo. Nestes termos, este acréscimo de receita apenas foi possível dado o aumento significativo da eficácia das medidas de combate à evasão e à informalidade neste sector, desde há muito considerado um sector de risco, nomeadamente pela OCDE. O combate à informalidade, à fraude e à evasão fiscal e aduaneira, nomeadamente nos sectores de maior risco, constitui um dos vectores prioritários do Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneira para o triénio 2012-2014 que o Governo aprovou em outubro de 2011.



É a primeira vez que é aprovado um plano plurianual de combate à evasão e à informalidade, o qual constitui um instrumento poderoso para reforçar significativamente os meios operacionais para fiscalizar o cumprimento da lei por parte dos contribuintes envolvidos e dispor dos meios para detetar e punir as situações de ilícitos de natureza fiscal. Este Plano Estratégico inclui mais de 100 medidas integradas de medidas de combate evasão, à informalidade e à economia paralela entre as quais se destacam:

- i) A imposição, pela primeira vez, da obrigatoriedade da utilização de programas de faturação certificados para os sujeitos passivos que desenvolvam atividades empresariais, de forma a garantir maior transparência no momento de pagamento de bens e serviços, nomeadamente no que diz respeito ao apuramento e liquidação de IVA, impedindo a adulteração de faturas e dos consequentes registos contabilísticos - cf. Portaria n.º 22-A/2012, de 24 de janeiro;
- ii) Também pela primeira vez, a obrigatoriedade das instituições de crédito fornecerem anualmente à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o valor de todos os pagamentos com cartões de crédito e de débito efetuados a empresas e empresários em nome individual, sem todavia identificar, por qualquer forma, os titulares dos referidos cartões - Portaria n.º 34-B/2012, de 1 de fevereiro;

Estas medidas constituem instrumentos fundamentais de uma estratégia integrada de combate à informalidade e à evasão fiscais que passa igualmente por um reforço muito significativo dos recursos da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) afetos a funções de inspeção tributária, os quais já foram reforçados em 350 em Janeiro de 2012 e serão reforçados em 1.000 efetivos adicionais.

Estas medidas de combate à fraude e à informalidade serão reforçadas com a entrada em vigor em 2013 da reforma da faturação, prevista no Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneira para o triénio 2012-2014 e aprovadas em Conselho de Ministros no passado dia 18 de julho de 2012, que, entre outras medidas, torna obrigatória a emissão de fatura nas transmissões de bens e prestações de serviços (i) independentemente do adquirente ser uma empresa ou uma pessoa singular, (ii) mesmo



quando a fatura não seja solicitada e (iii) nos vários sectores de atividade. Adicionalmente, esta reforma cria uma dedução em sede de IRS, correspondente a uma percentagem do IVA pago por qualquer contribuinte - ou membro do agregado familiar - incluído em faturas de prestações de serviços, como forma de promover a exigência de factura pelos consumidores finais. Entre outros sectores, o Governo elegeu o sector da restauração como um dos 4 sectores aos quais esta medida se aplicará numa primeira fase. Esta medida, vem criar um instrumento simples, eficaz e de fácil controlo por parte dos contribuintes individuais, para promover práticas de cumprimento fiscal, diminuir a economia paralela, reduzir a concorrência desleal e promover a atividade económica de forma sustentada.

Com os melhores cumprimentos, e elevada estima

Pelo Chefe do Gabinete

Pedro Machado

Raquel Sabino Pereira
Raquel Sabino Pereira

Adjunta do Gabinete
do Ministro de Estado e das Finanças

c/c G-SEAF